



SINDIROSUL

Sindicato dos Trabalhadores em Transportes Rodoviários
Intermunicipais, Interestaduais, Turismo e Fretamento
do Rio Grande do Sul.
MT: 24000.080064/90 - CNPJ N ° 94.067.758/0001-90

ATA DE ASSEMBLEIA DE NEGOCIAÇÃO COLETIVA 2022

Aos vinte dias do mês de julho de dois mil e vinte e dois, foi realizada na sede do Sindicato dos Trabalhadores em Transportes Rodoviários Intermunicipais, Interestaduais Turismo e Fretamento do Estado do Rio Grande do Sul (Sindirodosul), localizada à Rua Simão Kappel, Nº 423, Bairro Navegantes, Porto Alegre/RS, às 18 horas, assembleia geral convocada pelo Sindirodosul com os trabalhadores das empresas de transportes rodoviários intermunicipais e interestaduais, dando prosseguimento as negociações que ficaram em aberto na assembleia do dia vinte de maio de dois mil e vinte e dois, tendo como pauta a discussão e votação da proposta de Convenção Coletiva de Trabalho para 2022/2023, com data-base em primeiro de junho. Após saudar os trabalhadores e trabalhadoras presentes, agradecendo sua participação, o presidente Irineu Miritz Silva anunciou a presença do presidente do Sindicato dos Trabalhadores em Transporte Rodoviário de Pelotas, Claudiomiro Amaral, e alguns dos seus colegas de diretoria, que vieram acompanhar a assembleia. O presidente do sindicato de Pelotas dirigiu algumas palavras à assembleia, relatando que a negociação com as empresas da sua cidade tem sido muito difícil, que elas aguardam a negociação de Porto Alegre e estão com uma proposta muito ruim, que o seu sindicato não pretende fechar acordo pois há cláusulas específicas da sua convenção que não são aceitáveis, por isso lá não pretendem assinar nada ainda e tomar outro rumo na campanha salarial. O presidente Irineu deu prosseguimento à assembleia e apresentou a proposta em discussão que é a seguinte: reajuste salarial de 12,4% em duas parcelas, sendo 6,2% retroativo à data-base, em junho, e 6,2% em janeiro; abono de R\$ 300,00 em duas parcelas de R\$ 150,00: a primeira em novembro e a segunda em dezembro; cesta básica de R\$ 280,00 a partir de primeiro de junho; 12,4% de reajuste das diárias na data-base; as diferenças de junho dos salários, das diárias e da cesta básica, serão pagas em duas parcelas, 50% em agosto e 50% em setembro. Foi também comentado que conforme acordo com o ministério público do trabalho da 4ª Região, o prazo de oposição às contrições assistenciais seria do dia 1º/08/2022 a 19/08/2022, por carta pessoal ou diretamente no Sindirodosul, sempre individualmente, não seria aceitas oposições em massa nem aquelas onde não seria possível individualizar ou identificar a vontade do trabalhador, assegurando os trabalhadores que não exerceram o direito de



SINDIROSUL

Sindicato dos Trabalhadores em Transportes Rodoviários
Intermunicipais, Interestaduais, Turismo e Fretamento
do Rio Grande do Sul.

MT: 24000.080064/90 - CNPJ N ° 94.067.758/0001-90

oposição a participação nas atividades sindicais, incluindo assembleias e eleições como eleitores e nos termos do edital de convocação, a utilização dos convênios médicos e odontológicos, na forma disponibilizada pelo entidade, além da assistência jurídica pelo Sindicato. Foi ressaltado que a Ouro e Prata já pagou a primeira parcela do reajuste aos seus funcionários (as), mas que nas demais empresas estavam aguardando a definição da nova convenção coletiva de trabalho e nestas os rodoviários têm tais diferenças a receber. Também foi dito que, segundo foi divulgado pelo Dieese, a maioria dos acordos e convenções do primeiro semestre foi abaixo do índice da inflação. E que a inflação na data-base, primeiro de junho, ficou em 11,90% para um reajuste salarial da categoria de 12,4%. O diretor Waldir Ruwer destacou que houve muita insistência da direção na mesa de negociação no sentido de que os rodoviários tinham direito a ter mais dinheiro no bolso antes do final do ano, como uma compensação, já que a segunda parcela do reajuste ficou para janeiro, e por isso foi conquistado o abono de trezentos reais em duas parcelas. Feitos alguns esclarecimentos solicitados pela assembleia, passou-se à votação, sendo a proposta aprovada por unanimidade. Após, o presidente Irineu agradeceu a presença de todos e todas, mais uma vez, e deu por encerrada a assembleia, conforme a ata que foi por mim assim lavrada e assinada.

SINDIROSUL

insc. MTE: 24000.080064/90 CNPJ N° 94.067.758/0001-90
Rua Simão Kappel, 423 - Navegantes
Porto Alegre / RS CEP: 90.240-210 Fone: 51 3225-4795



SINDIROSUL

Sindicato dos Trabalhadores em Transportes Rodoviários
Intermunicipais, Interestaduais, Turismo e Fretamento
do Rio Grande do Sul.
MT: 24000.080064/90 - CNPJ N° 94.067.758/0001-90

LISTA DE PRESENÇA - NEGOCIAÇÃO COLETIVA 2022

Lista de presença da assembleia de negociação Coletiva 2022 dos trabalhadores em Transportes Rodoviários Intermunicipais e Interestaduais, do dia **20/07/2022**, às **18h**, em primeira e única convocação, na Rua Simão Kappel, 423, Bairro Navegantes, Porto Alegre, RS, dando prosseguimento as negociações que ficaram em aberto na assembleia do dia 20/05/2022.

Nome	Empresa	Assinatura
Emerson de Jesus Pires Moreira	VOIP	<i>[Signature]</i>
Micleo Fachini de Oliveira	VIOP	<i>[Signature]</i>
Gabriela de Azevedo	VIOP	<i>[Signature]</i>
Rodrigo Felipe Beduardi	VIOP	<i>[Signature]</i>
FABRÍCIO BRUCK	VIOP	<i>[Signature]</i>
SILMAR O. ALVES	VIOP	<i>[Signature]</i>
Diego dos Santos Rômer	VIOP	<i>[Signature]</i>
Lucas Melo	VIOP	<i>[Signature]</i>
VOLNEI MARINS	VIOP	<i>[Signature]</i>
Wladimir	OXP	<i>[Signature]</i>
Valmir Costa	BRASIL SUL	<i>[Signature]</i>
Abraão dos Reis	VIOP	<i>[Signature]</i>
Carla Paula	VIOP	<i>[Signature]</i>
Dorcelia Soares	VIOP	<i>[Signature]</i>
Sônia Duil	VIOP	<i>[Signature]</i>
Rosa A do Carmo	VIOP	<i>[Signature]</i>
Carlos Eduardo Queiroz	VIOP	<i>[Signature]</i>
Luiz Fernando Marinho Pinheiro	VIOP	<i>[Signature]</i>
Valmir	VIOP	<i>[Signature]</i>
FRANCISCO LEANDRO S. SODRÉ FRANCO	VOIP	<i>[Signature]</i>



SINDIROSUL

Sindicato dos Trabalhadores em Transportes Rodoviários
Intermunicipais, Interestaduais, Turismo e Fretamento
do Rio Grande do Sul.
MT: 24000.080064/90 - CNPJ N ° 94.067.758/0001-90

ATA DE ASSEMBLEIA DE NEGOCIAÇÃO COLETIVA 2022

Aos vinte dias do mês de Maio de dois mil e vinte e dois, foi realizada a Assembleia Geral de Negociação Coletiva 2022, dos trabalhadores em transportes rodoviários intermunicipais e interestaduais, dando prosseguimento as negociações que ficaram em aberto na assembleia do dia nove de maio de dois mil e vinte e dois, às dezoito horas em primeira e única convocação, na sede do Sindicato dos Trabalhadores em Transportes Rodoviário Intermunicipais, Interestaduais, Turismo e Fretamento do Rio Grande do Sul, na rua Simão Kappel, 423, Bairro Navegantes, na cidade de Pôrto Alegre-RS. Ao abrir os trabalhos da assembleia, o presidente Irineu agradeceu a presença de todos e ressaltou que os presentes estão representando os trabalhadores de todas as empresas. Relatou que houve uma mudança na proposta patronal em relação ao que fora aprovado na assembleia passada, pois as empresas, em sua proposta, haviam dito que o adiantamento salarial passaria a vir todos os meses. No entanto, na última reunião de negociação, mudaram a proposta dizendo que só vai vir o adiantamento para quem fizer o pedido do mesmo. Foi esclarecido pelo diretor Arlindo que não será preciso pedir todos os meses, basta pedir uma vez e o adiantamento virá sempre. Colocada em discussão, foi unânime a aprovação para que seja dessa forma, quem quiser o adiantamento vai pedir o mesmo no RH da empresa. A seguir, o presidente apresenta a proposta salarial das empresas oferecida na última reunião de negociação, que é a seguinte: 6% (seis por cento) de reajuste em 1º de junho, mais 1% (um por cento) em dezembro e o restante do INPC em 1º de março de 2023. Presidente Irineu ressalta que o Sindirodosul fez todas as propostas possíveis à patronal no sentido de obter todo o reajuste até dezembro, mas os representantes das empresas se mantiveram irredutíveis em parcelar até o próximo ano. Em discussão, todas as manifestações da assembleia são contrárias, com a ponderação dos trabalhadores de que, dessa maneira, o reajuste que deveria ser anual passa a ser concedido em dois anos praticamente, pois será apenas no próximo ano e já praticamente na próxima data-base. É esclarecido que o reajuste do ticket seria integral, na data-base. O presidente Irineu destaca que nada foi assinado, nada foi acertado, e que qualquer acerto para a próxima convenção coletiva de trabalho só será firmado mediante a aprovação da assembleia geral dos trabalhadores. Trabalhador e conselheiro Salerno diz que é preciso aumentar o ticket também a 24,00 pelo menos, bem como a recuperação da perda da data-base anterior, na pandemia, que foi de 6,35%. Sem mais, com a rejeição a maioria dos presentes da proposta salarial, a posição da categoria será levada à patronal, com o presidente Irineu dando por encerrada a assembleia geral.

SINDIROSUL
Insc. MTE: 24000.080064/90 CNPJ N° 94.067.758/0001-90
Rua Simão Kappel, 423 - Navegantes
Pôrto Alegre | RS CEP: 90.240-210 Fone: 51 3225-4795



SINDIROSUL

Sindicato dos Trabalhadores em Transportes Rodoviários
Intermunicipais, Interestaduais, Turismo e Fretamento
do Rio Grande do Sul.
MT: 24000.080064/90 - CNPJ N° 94.067.758/0001-90

LISTA DE PRESENÇA - NEGOCIAÇÃO COLETIVA 2022

Lista de presença da assembleia de negociação Coletiva 2022 dos trabalhadores em Transportes Rodoviários Intermunicipais e Interestaduais, do dia **20/05/2022**, às **18h**, em primeira e única convocação, na Rua Simão Kappel, 423, Bairro Navegantes, Porto Alegre, RS, dando prosseguimento as negociações que ficaram em aberto na assembleia do dia 09/05/2022.

Nome	Empresa	Assinatura
Gleiston Simões	VIOP	Gleiston
RAFAEL ROCHA	UNESUL	Rafael
Shirley D. Alves	VIOP	Shirley
ENIO LUIS ANHAYA	PALMARES	Enio
Luiz F. ESCORAL	APOSENTADO	Luiz
VOLWEI MARINS	VIOP	Volwei
Sus blonde B. Serrano	VIOP	Sus blonde
Emerson Jesus P. de Souza	VIOP	Emerson
JULIANO MARTINS	VIOP	Juliano
J. Serrano	PALMARES	J. Serrano
CARLOS E. F. CARVALHO	V. U. S. C	Carlos
Cher SILVA MOURATO	UNESUL	Cher
Rojane	Unesul	Rojane
Ezequiel Casosi	VIOP	Ezequiel
Luiz Fernando V. Siqueira	Frederes	Luiz Fernando
RONALDO DE LIMA SILVA	VIOP	Ronaldo
Valmar Quirroz	VIOP	Valmar



SINDIROSUL

Sindicato dos Trabalhadores em Transportes Rodoviários
Intermunicipais, Interestaduais, Turismo e Fretamento
do Rio Grande do Sul.
MT: 24000.080064/90 - CNPJ N° 94.067.758/0001-90

ATA DE ASSEMBLEIA DE NEGOCIAÇÃO COLETIVA 2022

Aos nove dias do mês de Maio de dois mil e vinte e dois, foi realizada a Assembleia Geral de Negociação Coletiva 2022, dos trabalhadores em transportes rodoviários intermunicipais e interestaduais, conforme edital publicado no jornal Correio do Povo do dia trinta de Abril de dois mil e vinte e dois, às dezenove horas em primeira convocação e dezenove horas e trinta minutos em segunda e última convocação, na sede do Sindicato dos Trabalhadores em Transportes Rodoviário Intermunicipais, Interestaduais, Turismo e Fretamento do Rio Grande do Sul, na rua Simão Kappel, 423, Bairro Navegantes, na cidade de Porto Alegre-RS. O senhor Irineu Miritz Silva, presidente da entidade, depois de uma breve saudação aos trabalhadores da categoria presentes deu início aos trabalhos fazendo a leitura do edital, deliberando sobre a seguinte ordem do dia: a) Conveniência ou não de promover a revisão da(s) atual(ais) Convenção(ões) e Acordo(s) Coletivo(s) de Trabalho firmada(s) com o(s) Sindicato(s) Patronal(ais) representativos da respectiva categoria econômica e empresas da categoria econômica, ou firmar novo Acordo(s) ou Convenção (ões) Coletiva(s) de Trabalho; b) Em caso positivo, aprovação das bases de natureza econômicas e sociais para formalização dos respectivos pedidos; c) Concessão ou não de poderes ao Sr. Presidente da Entidade para negociar e firmar conciliação, em acordo ou convenção, inclusive aditivos; d) Autorização para a entidade sindical promover o ajuizamento de Dissídio Coletivo independente de autorização patronal, no caso de frustração tácita ou expressa das negociações; e) Fixação da contribuição assistencial e contribuição confederativa em favor do SINDIROSUL, cujo prazo de oposição ao pagamento, caso aprovada, será de quinze dias contados a partir do registro da convenção ou acordo coletivo de trabalho da categoria, devendo ser exercida pessoal e individualmente, diretamente no sindicato ou por carta, cientes de que aqueles que não se opuserem à(s) contribuição(ões) é assegurada a participação nas atividades sindicais, incluindo assembleias e eleições, como eleitores e nos termos do edital de convocação, respeitando a atual legislação na utilização dos convênios médicos e odontológicos e convênios, na forma disponibilizada pela entidade, além da assistência jurídica pelo Sindicato, nos termos de acordo judicial entre o Sindicato e Ministério Público do Trabalho; f) Deliberar pela manutenção da Assembleia em estado permanente, até a conclusão das negociações; g) Autorizar o Sindicato a ajuizar ações individuais, coletivas ou na qualidade de substituto processual para defesa dos interesses dos trabalhadores representados. Após a leitura do edital, falou sobre a pauta de reivindicações 2022/2023, protocolada junto ao sindicato patronal onde constava entre alguns itens que as empresas dessem a todos os empregados da categoria um reajuste salarial para o ano de 2022, o equivalente ao acumulado do INPC do período de 1º de Junho de 2021 a 31.05.2022, acrescido no percentual de 6% (seis por cento) de ganho real sobre o acumulado da inflação do referido período, a incidir sobre os salários básicos vigentes em 1º de Março de 2022, a partir de 1º de Junho de 2022 e na mesma proporção na cesta básica e alimentação, onde teve como contraproposta do SINDETRI, na última reunião realizada, alguns itens como o aumento nos salários, cesta básica e alimentação de 10%(dez por cento) de forma parcelada, sendo 5%(cinco) no mês de junho de 2022, 2,5%(dois vírgula cinco) no mês de setembro e o saldo de 2,5%(dois vírgula cinco) em março de 2023 e também que as horas extraordinárias passariam a ser integralmente lançadas no banco de horas, não tendo mais a remuneração de 50% (Cinquenta por cento), como é praticado atualmente. O presidente Irineu ressalta que a diretoria do sindicato não concordou com nada e que nada será assinado sem ouvir os trabalhadores, somente com a concordância dos trabalhadores haverá algum acordo com as empresas sobre a convenção coletiva, garantiu. O Sr. Ruwer acha possível se conseguir a inflação e talvez um pouco mais. Passa-se à discussão da proposta e os trabalhadores presentes se manifestam, de forma unânime, ao parcelamento como está proposto pela patronal e reivindicam o aumento, mesmo parcelado, antes de dezembro. Assim, os trabalhadores presentes demonstraram suas opiniões contrárias ao que foi apresentado pelo patronal, e com isso autorizaram a direção do Sindirodosul a continuar com as



SINDIROSUSUL

Sindicato dos Trabalhadores em Transportes Rodoviários
Intermunicipais, Interestaduais, Turismo e Fretamento
do Rio Grande do Sul.
MT: 24000.080064/90 - CNPJ N° 94.067.758/0001-90

negociações para tentar conseguir melhores ganhos, porém com relação a pauta de reivindicação 2022/2023, protocolada no SINDETRI os trabalhadores concordaram com todos os itens propostos. Depois de uma breve pausa, o Sr. Irineu, colocou em votação a possibilidade ou não de venda da sala de número 904, de propriedade do sindicato que está localizada no edifício coliseu, na Praça Osvaldo Cruz, nº 15, em Porto Alegre-RS, que no momento está desocupada e está somente dando despesas para a entidade como o pagamento de condomínio e impostos, nem mesmo o aluguel cobriria seus custos. O resultado da votação foi unânime, todos os presentes favoráveis à venda. Assim, encerrou-se a assembleia agradecendo a presença de todos.

SINDIROSUSUL
Insc. MTE: 24000.080064/90 CNPJ N° 94.067.758/0001-90
Rua Simão Kappel, 423 - Navegantes
Porto Alegre / RS CEP: 90.240-210 Fone: 51 3225-4795

Nome	Emprego	Assinatura
[Handwritten Name]	[Handwritten Job]	[Handwritten Signature]
[Handwritten Name]	[Handwritten Job]	[Handwritten Signature]
[Handwritten Name]	[Handwritten Job]	[Handwritten Signature]
[Handwritten Name]	[Handwritten Job]	[Handwritten Signature]
[Handwritten Name]	[Handwritten Job]	[Handwritten Signature]
[Handwritten Name]	[Handwritten Job]	[Handwritten Signature]
[Handwritten Name]	[Handwritten Job]	[Handwritten Signature]
[Handwritten Name]	[Handwritten Job]	[Handwritten Signature]
[Handwritten Name]	[Handwritten Job]	[Handwritten Signature]
[Handwritten Name]	[Handwritten Job]	[Handwritten Signature]

SINDIROSUL

Sindicato dos Trabalhadores em Transportes Rodoviários
Intermunicipais, Interestaduais, Turismo e Fretamento
do Rio Grande do Sul.

MT: 24000.080064/90 - CNPJ N ° 94.067.758/0001-90

LISTA DE PRESENÇA – NEGOCIAÇÃO COLETIVA 2022

Lista de presença da assembleia de negociação Coletiva 2022 dos trabalhadores em Transportes Rodoviários Intermunicipais e Interestaduais, do dia **09/05/2022**, às **19h**, em primeira convocação e **19h30min** em segunda e última convocação, na Rua Simão Kappel, 423, Bairro Navegantes, Porto Alegre, RS, conforme edital publicado no jornal Correio de povo do dia 30/04/2022, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: a) Conveniência ou não de promover a revisão da(s) atual(ais) Convenção(ões) e Acordo(s) Coletivo(s) de Trabalho firmada(s) com o(s) Sindicato(s) Patronal(ais) representativos da respectiva categoria econômica e empresas da categoria econômica, ou firmar novo Acordo(s) ou Convenção (ões) Coletiva(s) de Trabalho; b) Em caso positivo, aprovação das bases de natureza econômicas e sociais para formalização dos respectivos pedidos; c) Concessão ou não de poderes ao Sr. Presidente da Entidade para negociar e firmar conciliação, em acordo ou convenção, inclusive aditivos; d) Autorização para a entidade sindical promover o ajuizamento de Dissídio Coletivo independente de autorização patronal, no caso de frustração tácita ou expressa das negociações; e) Fixação da contribuição assistencial e contribuição confederativa em favor do SINDIROSUL, cujo prazo de oposição ao pagamento, caso aprovada, será de quinze dias contados a partir do registro da convenção ou acordo coletivo de trabalho da categoria, devendo ser exercida pessoal e individualmente, diretamente no sindicato ou por carta, cientes de que aqueles que não se opuserem à(s) contribuição(ões) é assegurada a participação nas atividades sindicais, incluindo assembleias e eleições, como eleitores e nos termos do edital de convocação, respeitando a atual legislação na utilização dos convênios médicos e odontológicos e convênios, na forma disponibilizada pela entidade, além da assistência jurídica pelo Sindicato, nos termos de acordo judicial entre o Sindicato e Ministério Público do Trabalho; f) Deliberar pela manutenção da Assembleia em estado permanente, até a conclusão das negociações; g) Autorizar o Sindicato a ajuizar ações individuais, coletivas ou na qualidade de substituto processual para defesa dos interesses dos trabalhadores representados.

Nome	Empresa	Assinatura
Francisco Costa	VIOP	Francisco Costa
Renato de Souza	VIOP	Renato de Souza
Gabriel Fortes da Silva	VIOP	Gabriel Fortes da Silva
Thiago Silva	VIOP	Thiago Silva
Flávio Luis de Lima	UNCSUL	Flávio Luis de Lima
Sus Blaudie	VIOP	Sus Blaudie
Clerton Simões	VIOP	Clerton Simões
Zeno P. Dasilva	TTL	Zeno P. Dasilva
Roberto de Lima	TTL	Roberto de Lima
Rozildo de Lima Silva	VIOP	Rozildo de Lima Silva
Vinício Duizoz	VIOP	Vinício Duizoz

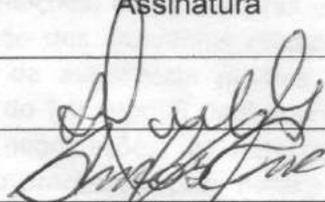
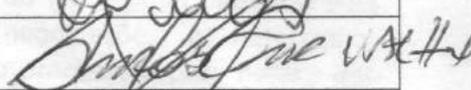
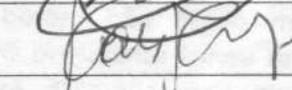
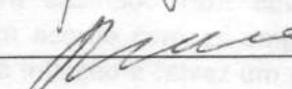
SINDIROSUL

Sindicato dos Trabalhadores em Transportes Rodoviários
Intermunicipais, Interestaduais, Turismo e Fretamento
do Rio Grande do Sul.

MT: 24000.080064/90 - CNPJ N° 94.067.758/0001-90

LISTA DE PRESENÇA – NEGOCIAÇÃO COLETIVA 2022

Lista de presença da assembleia de negociação Coletiva 2022 dos trabalhadores em Transportes Rodoviários Intermunicipais e Interestaduais, do dia **09/05/2022**, às **19h**, em primeira convocação e **19h30min** em segunda e última convocação, na Rua Simão Kappel, 423, Bairro Navegantes, Porto Alegre, RS, conforme edital publicado no jornal Correio de povo do dia 30/04/2022, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: a) Conveniência ou não de promover a revisão da(s) atual(ais) Convenção(ões) e Acordo(s) Coletivo(s) de Trabalho firmada(s) com o(s) Sindicato(s) Patronal(ais) representativos da respectiva categoria econômica e empresas da categoria econômica, ou firmar novo Acordo(s) ou Convenção (ões) Coletiva(s) de Trabalho; b) Em caso positivo, aprovação das bases de natureza econômicas e sociais para formalização dos respectivos pedidos; c) Concessão ou não de poderes ao Sr. Presidente da Entidade para negociar e firmar conciliação, em acordo ou convenção, inclusive aditivos; d) Autorização para a entidade sindical promover o ajuizamento de Dissídio Coletivo independente de autorização patronal, no caso de frustração tácita ou expressa das negociações; e) Fixação da contribuição assistencial e contribuição confederativa em favor do SINDIROSUL, cujo prazo de oposição ao pagamento, caso aprovada, será de quinze dias contados a partir do registro da convenção ou acordo coletivo de trabalho da categoria, devendo ser exercida pessoal e individualmente, diretamente no sindicato ou por carta, cientes de que aqueles que não se opuserem à(s) contribuição(ões) é assegurada a participação nas atividades sindicais, incluindo assembleias e eleições, como eleitores e nos termos do edital de convocação, respeitando a atual legislação na utilização dos convênios médicos e odontológicos e convênios, na forma disponibilizada pela entidade, além da assistência jurídica pelo Sindicato, nos termos de acordo judicial entre o Sindicato e Ministério Público do Trabalho; f) Deliberar pela manutenção da Assembleia em estado permanente, até a conclusão das negociações; g) Autorizar o Sindicato a ajuizar ações individuais, coletivas ou na qualidade de substituto processual para defesa dos interesses dos trabalhadores representados.

Nome	Empresa	Assinatura
VOLNEI DORNELLES	VIOP	
Carlos E. F. de Oliveira	VUSC	
Luiz F. Escobar	APOSENTADO	
Jose R. Mello Ribeiro	VIOP	
Post Carlos Lima	UNESUL	
GRINCH M. SILVA	UNESUL	
MIGUEL ANGELO A. A. A.	UNESUL	
Volnei Dornelles	BRASIL SUL	
Walter Lima	O.X.P.	